

Projeto de Lei nº 013/2010
Autoria do Poder Legislativo

CAPITÃO LENER RIBEIRO, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Bíblia" que será comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 12 de agosto de 2010.

CAPITÃO LENER RIBEIRO
Prefeito

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.